



MUNICÍPIO DE CAMETÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N. 11.311.33/0001-58

LEI MUNICIPAL nº 331, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO
POVOADO DE MUPI/CAMETÁ-PA, PARA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BENEDITO
MARTINS CARDOSO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Cametá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde, localizada no Povoado de Mupi, Distrito de Janua Coeli/Cametá-PA, passa a denominar-se: **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BENEDITO MARTINS CARDOSO**.

Art. 2º - A denominação é uma homenagem à memória de uma pessoa, que em vida, contribuiu significativamente com o esporte, a religiosidade, a cultura como um todo daquele povoado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cametá, 28 de novembro de 2019.


JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE
Prefeito Municipal de Cametá.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem interessar possa que, atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 97/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, a **LEI MUNICIPAL nº 331**, de 28 de novembro de 2019, a qual **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO POVOADO DE MUPI/CAMETÁ-PA, PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BENEDITO MARTINS CARDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Cametá, 28 de novembro de 2019.

Maria das Graças Ribeiro dos Santos
Secretária Municipal de Administração

Maria das Graças R. dos Santos
Secretária Municipal de
Administração
Decreto nº 008/2019